PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - fica concedido o **Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco** ao contador **Dagmar Vieira Ramalho Filho,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

Major da Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR, DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO, nascido em 22 de setembro de 1982, para ser agraciado com a Comenda Medalha Rio Branco, honraria destinada a cidadãos que, por sua trajetória, têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e a valorização da nossa cidade e do Estado de Roraima.

O Major Dagmar Vieira Ramalho Filho ingressou na Polícia Militar de Roraima em 02 de janeiro de 2002, dedicando-se há mais de duas décadas ao serviço público, com destacada atuação na área da segurança pública e, posteriormente, na gestão previdenciária militar.

Nos primeiros anos de sua carreira, integrou o Canil da PMRR, onde se especializou no adestramento de cães para ações policiais, concluindo com aproveitamento o curso realizado pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM). Nesse período, atuou em operações de patrulhamento, busca, resgate e combate ao crime com cães de faro e proteção, contribuindo de forma decisiva para a segurança da população.

Participou de operações integradas com a Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, com presença efetiva em rodovias, terminais rodoviários e no Aeroporto Internacional de Boa Vista, fortalecendo a prevenção e o combate ao tráfico de drogas, contrabando e outros ilícitos.

Em virtude de sua aptidão musical, ingressou posteriormente na Banda de Música da PMRR, onde consolidou uma carreira marcada pelo compromisso com a inclusão social e cultural, levando a música e a presença da Polícia Militar a escolas, asilos, creches, comunidades indígenas e eventos comunitários, aproximando a corporação da sociedade e promovendo a cidadania por meio da arte.

Paralelamente à sua atuação profissional, buscou aprimoramento acadêmico, concluindo o curso de Bacharelado em Administração de Empresas pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES e, posteriormente, o curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Cathedral, o que ampliou sua capacidade técnica e de gestão.

No final de 2018, passou a integrar a Diretoria de Previdência Militar do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), a convite do então presidente, Deputado Federal Zé Haroldo, onde teve papel de destaque na composição da Comissão responsável pela elaboração da Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima (SPSMRR), alinhado à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Destaca-se, ainda, pela relevante atuação na interlocução com o PRESSEM – Regime Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, viabilizando a averbação de tempo de serviço de militares que anteriormente foram servidores municipais, assegurando direitos previdenciários e fortalecendo a segurança jurídica das carreiras militares.

Cumpre ressaltar que, ao longo de toda a sua trajetória, o Major Dagmar Vieira Ramalho Filho manteve conduta disciplinar ilibada, sem qualquer registro de penalidade ou envolvimento em atos que pudessem macular a honra da corporação. Seus assentamentos disciplinares são compostos exclusivamente por elogios, frutos dos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense e do respeito aos valores da Polícia Militar de Roraima.

Por sua dedicação exemplar, competência técnica e resultados expressivos tanto na segurança pública quanto na valorização cultural e na proteção social dos militares e de suas famílias, torna-se plenamente justificada a presente indicação para que o Major Dagmar Vieira Ramalho Filho seja agraciado com a Comenda Medalha Rio Branco, como reconhecimento a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Plenário "**Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025

ANEXO – PERFIL BIOGRÁFICO RESUMIDO

Indicado à Comenda Medalha Rio Branco:

Major PMRR Dagmar Vieira Ramalho Filho

Dados Pessoais

- Nome: Dagmar Vieira Ramalho Filho
- Data de Nascimento: 22 de setembro de 1982
- Posto/Graduação: Major da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR)
- Tempo de Serviço Público: Mais de 23 anos dedicados à segurança pública e à gestão previdenciária militar.

Trajetória Profissional

- Ingressou na Polícia Militar de Roraima (PMRR) em 02 de janeiro de 2002, iniciando carreira no Canil da PMRR, onde se especializou no adestramento de cães para ações policiais, por meio de curso realizado pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM).
- Atuou em operações de patrulhamento, busca, resgate e combate ao crime com cães de faro e proteção, em ações integradas com Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, com forte presença em rodovias, terminais rodoviários e no Aeroporto Internacional de Boa Vista.
- Posteriormente, ingressou na Banda de Música da PMRR, utilizando a música como instrumento de aproximação entre a corporação e a sociedade, levando cultura e cidadania a escolas, asilos, creches e comunidades indígenas.
- Possui histórico disciplinar ilibado, sem registro de penalidades ou envolvimento em atos que pudessem macular a honra da corporação, tendo seus assentamentos disciplinares compostos exclusivamente por elogios, frutos de bons serviços prestados à sociedade roraimense.

- Formou-se em Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES e em Bacharel em Direito pela Faculdade Cathedral, agregando sólida formação acadêmica à carreira militar.

Atuação na Previdência Militar

- Desde o final de 2018, integra a Diretoria de Previdência Militar do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), onde teve papel de destaque na composição da Comissão que elaborou a Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima (SPSMRR), conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.
- Destacou-se também na articulação com o PRESSEM – Regime Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, assegurando a averbação de tempo de serviço de militares que foram servidores municipais, garantindo equidade e segurança jurídica.
- Sua atuação tem fortalecido a gestão previdenciária, assegurando direitos e contribuindo para a sustentabilidade do fundo militar.

Legado e Relevância Social

- Construiu uma carreira pautada pela disciplina, ética e compromisso com a sociedade roraimense, deixando contribuições significativas tanto no campo operacional e cultural da Polícia Militar quanto na gestão previdenciária.
- Seu trabalho evidencia um espírito público comprometido com a valorização da segurança, da cultura e da proteção social, impactando diretamente a vida de militares, seus familiares e a sociedade.
- Sua conduta exemplar e dedicação reforçam os valores institucionais da Polícia Militar de Roraima, sendo um exemplo de profissionalismo e integridade no serviço público.